UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

Ata da segunda reunião do Conselho Departamental (online) realizada no dia 23 de fevereiro de 2022. Com a presença dos Professores: Larissa Fabricio Zanin – Diretora do Centro de Artes, Rodrigo Otávio da Silva Paiva – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Musica, Carlos Eduardo Dias Borges – Chefe do Departamento de Artes Visuais, Kleber Perini Frizzera – Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Deborah Frida Rosenfeld – Chefe do Departamento de Desenho Industrial, Jorge Arturo Villena Medrano – Chefe do Departamento de Comunicação Social, José Eduardo Costa – Coordenador do Colegiado de Musica (bacharelado), Aline Nogueira Costa - Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Priscilla Maria Cardoso Garone - Coordenadora do Colegiado de Desenho Industrial, Potiguara Curione Menezes – Coordenador do Colegiado de Musica (licenciatura), Claudio Renato Zapala Rabelo – Coordenador do Colegiado de Publicidade e Propaganda, Rafael Bellan Rodrigues de Souza – Coordenador do Colegiado de Jornalismo, Rosana Lucia Paste - Coordenadora do Colegiado Artes Plásticas, Pedro Silva Marra – Coordenador do Colegiado de Cinema e audiovisual, Orlando da Rosa Faria – Coordenador do Colegiado de Artes Plásticas, Aparecido José Cirilo – Coordenador do PPGA, Rafael da Silva Paes Heriques – Coodenador Adjunto PosCom, Alexandre Curtiss Alvarenga – Representante no CEPE e Flavio Tapajos de Bartolomeu – Representante dos Técnicos em Educação. Ausência Justificada: Maira Pego de Aguiar, Edna Aparecida Nico Rodrigues, Martha Machado Campos. Havendo quórum foi iniciada a reunião sob a presidência da Professora Larissa Fabricio Zanin. INFORMES: **PAUTA**: **1) Apreciação das Atas dos dias 08/02 e 17/02 -Extraordinária. Colocadas e**m discussão. Não havendo manifestação contraria, foram colocadas em votação. Aprovadas a unanimidade. **2) Processo digital nº 23068.008808/2022-70. Departamento de Comunicação Social, solicitando inclusão** de códigos de disciplinas optativas no curso de Cinema e Audiovisual. Relatora: Conselheira Aline Nogueira Costa. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: "……Considerando que as disciplinas novas facilitarão a vida acadêmica discente e foi aprovado pelo Departamento e Colegiado em questão, s.m.j. sou de parecer favorável à inclusão dos novos códigos de disciplinas optativas."Após as discussões e esclarecimentos referente a solicitação, foi colocado em votação. Aproado a unanimidade. **3) Processo Digital nº 23068.063429/2021-61. Professor Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, solici**tando redistribuição para a Universidade Federal do Rio de Janeiro – Centro de Letras e Artes, Escola de Música, Departamento 01. Relator: Conselheiro Cláudio Renato Zapalá Rabelo. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: "O processo está devidamente instruído, de forma a atender as demandas de tão relevante instituição brasileira, a UFRJ, assim como os interesses profissionais do professor Ernesto Hartmann e a contrapartida de tão cara vaga para a Ufes. Dessa forma, sou de parecer favorável à redistribuição do professor, com os votos de que amplie ainda mais a relevância do seu trabalho para os novos estudantes, novos colegas e a sociedade a que serve. Que continue a contribuir com seu talento e empenho para a música e para a docência, pela continuidade e resistência das Universidades Públicas, Gratuitas e de qualidade." Após ampla discussão foi colocado

em votação. Aprovado a unanimidade. **4) Documento avulso n°: 23068.005806/2022-29.: Departamento de Comunicaçã**o Social. **Mudança de nome do Núcleo de Multimeios /CAR.** Analise do pedido de vistas do processo feito pelo Professor Pedro Marra. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: "……..
……. A favor da nova proposta, manifestaram-se 8 docentes e contrários 2 docentes. No dia 17 de fevereiro, fiz nova consulta ao departamento, via grupo de emails do departamento se poderíamos fechar questão sobre a nova solicitação de homenagearmos o referido professor atribuindo ao Átrio do Cemuni V o nome de Átrio Professor Cleber Carminati. Foi dada apenas uma resposta, de caráter positivo, a esta consulta. Desta forma, emito parecer favorável à nova solicitação de que o Átrio do Cemuni V seja nomeado Átrio Professor Cleber Carminati." Após as discussões e esclarecimentos foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **5) Proc. Digital n. 23068.007679/2022-01. POSCOM. Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto. Eleitos** os professores Rafael da Silva Paes Henriques e Flávia Mayer dos Santos Souza, para Coordenador e Coordenadora Adjunta, respectivamente. Após as discussões, foi homologado pelo Conselho Departamental a referida eleição. **6) Proc. Digital 010762/2022-95. Departamento de Artes Visuais encaminhando ata da e**leição para o cargo de subchefe do departamento. Eleita a professora Raquel de Oliveira Pedro Garbelotti. Em discussão, sendo homologado pelo Conselho Departamental a referida eleição. **7) Processo digital n° 23068.006158/2022-28 Extinção do curso de Artes Visuais EAD. A Professora Larissa apres**entou o documento fazendo esclarecimentos referente a solicitação feita pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais – EaD, Prof. Dr. Erick Orloski. Informou ainda que o documento já foi apreciado pelos setores envolvidos, e após essa apresentação colocou em discussão. O Professor Aparecido Jose Cirilo se manifestou dizendo que gostaria de esclarecer que compreende a necessidade de extinguir um curso de graduação que está sem oferta; entretanto não entende porque não ofertamos mais o curso. O curso de Artes Visuais EAD foi um grande sucesso, formando mais de 600 alunos em todo o estado. As prefeituras investiam nos Polos, alguns deles com equipamentos como fornos de cerâmica, mesas para trabalhos práticos, estufas e outros equipamentos. Não ofertar mais o curso desconsidera tudo o que foi feito até aqui. Inclusive, quando da finalização da primeira turma, houve concurso público para professores de arte no Estado e cerca de 90% dos aprovados foram egressos do curso EAD e não do presencial, o que evidencia a qualidade da formação dada. Disse que entende que, mesmo com a manifestação favorável de professores do DAV, podemos não ter tido número suficiente naquele momento para ofertar o curso, mas não podemos fechar os olhos para a grande demanda que existe ainda no interior do estado para o curso de artes visuais. Professora Larissa disse que entende a posição do Professor Cirilo mas que o Curso pode ser retomado desde que haja demanda. Em seguida colocou em votação. Aprovado a unanimidade a extinção do Curso EaD de Artes Visuais. **8) Processo digital nº 23068.010841/2022-60 - Ata da primeira reunião do** Colegiado do Programa de Pós Graduação em Artes. **Eleitos** os professores Aparecido José Cirilo como Coordenador e a professora Cláudia Maria França como Coordenadora adjunta, respectivamente. Após as discussões, foi homologado pelo Conselho Departamental a referida eleição. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.